

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.941/2024**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Aristeu Aguiar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.443/2024 (Processo E-docs nº. 2022-W1HQ8/CEE-ES nº. 373/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-06-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a oferta do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável, Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Aristeu Aguiar, situado na Rua Dr. Wanderley, s/nº., Bairro Centro, município de Alegre, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 18 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

